



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 **ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao décimo dia do mês de janeiro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2017, composta pelos Senhores: **Carlos César Alves de Souza; Olavo Silva de Carvalho; Igor Muriel Lopes e Silva**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a locação de um imóvel (casa de apoio), situado à Rua Ladeira do Ypiranga, nº 99/ZV, Bairro Cidade Nova, em Salvador - Bahia, destinado à hospedagem de pessoas carentes deste município que se encontram em tratamento médico especializado. Foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública do Sr. **GEORGE ROBERTO ALVES DA SILVA**, pessoa física, residente e domiciliado a Rua Sete de Janeiro, nº 94 ZZ, Cidade Nova, Salvador-BA, portador do **CPF nº 801.065.955-04** e **RG nº 7136033-64**, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que o licitante está apto para prestar o serviço solicitado uma vez que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, considerar Dispensável o Processo Licitatório, e determinar a contratação do Sr. **GEORGE ROBERTO ALVES DA SILVA** para prestar os serviços, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão